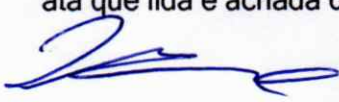


DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos doze dias do mês de setembro de 2025, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo WhatsApp. Como período expediente: foi encaminhado no grupo do Conselho os documentos recebidos por e-mail da empresa Referência para conhecimento dos conselheiros; Conjuntura Financeira referente ao mês de julho 2025, Boletim Econômico Semanal, Relatório SGI APR-FAPS, Relatório SGI Rentabilidade x Meta-Vila Maria, Relatório SGI Enquadramento-FAPS, folder dos treinamentos Política de Investimento e DPIN e Planejamento Estratégico. Como ordem do dia, foram verificados no Portal da Transparência do município: Contribuição dos servidores inativos repasse realizado dia 29 de agosto de 2025 R\$ R\$ 495,82; Repasses no mês de setembro 2025: contribuição patronal R\$ R\$ 117.919,76, contribuição dos servidores ativos R\$ 117.919,76; taxa de administração R\$ 16.845,79; repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 157.831,20. Compensação financeira entre regimes de Previdência repasse dia 27/08/2025 R\$ R\$ 61.189,54 e no dia 05/09/2025 R\$ 30.594,77. Rendimento no mês de agosto da carteira de investimentos: R\$ 532.005,30. Despesas no mês de agosto 2025 R\$ 260.347,12. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, fazem jus a gratificação de função os servidores Simone Carla Jacobs e André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

 *simone jacobs*, 